

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

006

117

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

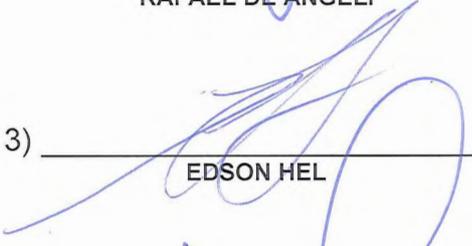
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 26 de maio de 2017.

1) 
RAFAEL DE ANGELI

2) 
EDIO LOPES

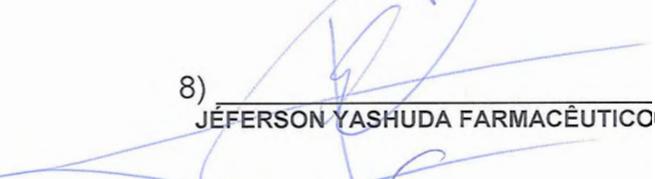
3) 
EDSON HEL

4) 
ELIAS CHEDIEK

5) 
DR. ELTON NEGRINI

6) 
CABO MAGAL VERRI

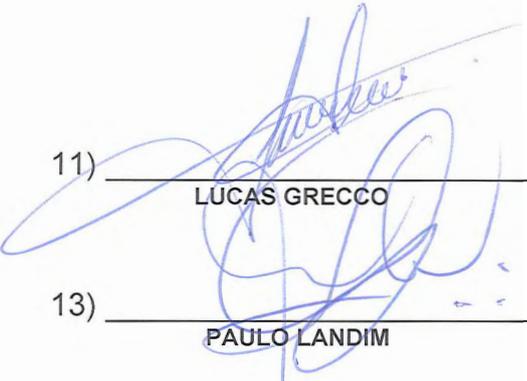
7) 
GÉRSO DA FARMÁCIA

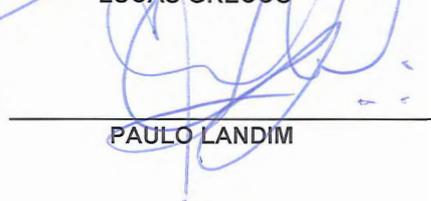
8) 
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

9) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

10) 
ZÉ LUIZ

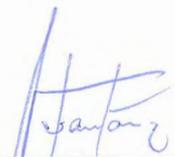
15:31 29/05/2017 003836 PROTOCOLO-ORÇAMA MUNICIPAL ARARAQUARA

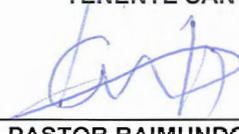
11) 
LUCAS GRECCO

13) 
PAULO LANDIM

15) 
ROGER MENDES

17) 
TONINHO DO MEL

12) 
TENENTE SANTANA

14) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

16) 
THAINARA FARIA

18) 
JULIANA DAMUS



PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO

Rua Joaquim Liberato da Costa, s/nr - Vila Jandira - Matão/SP

SECRETARIA: Av. Ângelo Ragassi, 446 - Jardim São José - CEP: 15996-038

Fone: (16) 3384-1828 E-mail: paroquiadesm@gmail.com

FLS.	004
PRCC.	192/17
C.M.	Ⓢ

Padre Samir Silva Sousa

Pe. Samir Silva Sousa nasceu em Minas Gerais na cidade de Canápolis aos 11 de dezembro de 1972. Filho de Saturnino Neto de Sousa (in memoriam) de Dona Iva Maria de Sousa.

Pe. Samir Viveu no Triângulo Mineiro toda sua infância e parte da juventude; vivendo com sua família nas cidades de Uberlândia e Canápolis no estado de Minas Gerais.

- Iniciou os estudos primário na Escola Estadual São Francisco de Assis na cidade de Canápolis – MG.
Ingressou no Seminário Menor “São João Maria Vianney” na cidade de Ituiutaba – MG.
- Curso Filosofia no Seminário Arquidiocesano “Nossa Senhora de Fátima” em Brasília-DF
Fez os estudos teológicos no seminário Maior “Dom José Andre Coimbra” na cidade de Patos de Minas” – MG.
- Foi ordenado diácono em 22 de dezembro de 2001 e Presbítero em 08 de dezembro de 2002 por Dom Paulo Sérgio Machado (Bispo Emérito da Diocese de São Carlos).
- Padre Samir foi pároco pela primeira vez em Iturama-MG na paróquia “Santa Rosa de Lima”.
- Foi reitor do seminário Maior da Diocese de Ituiutaba “Instituto de filosofia São Tomas de Aquino”. Foi Vigário na catedral São José de 2004 à 2007 na cidade de Ituiutaba-MG.
- Em 2007, Pe. Samir assumiu a construção da Paróquia São Pedro e São Paulo Igreja Matriz na cidade de Canápolis – MG no Triângulo Mineiro, onde ficou como pároco por três anos.
- Pe. Samir Silva esta servindo na Diocese de São Carlos/SP desde o final de junho de 2009.
- Pe. Samir Silva chegou a Araraquara em agosto de 2009. Tomou posse na Paróquia Sagrada Família no dia 10 de outubro de 2009.
- Foi Pároco por 7 anos em Araraquara – SP. Foram muitos os trabalhos realizados na comunidade, junto a evangelização de grupos, movimentos e pastorais.
- Pe. Samir realizou muitas campanhas em prol de pessoas carentes da cidade de Araraquara –SP. Criou na Paróquia a Pastoral da Solidariedade, Pastoral Social no bairro São Rafael, participou de várias juntas sociais com a comunidade no Jardim Imperador.
- Como Pároco da Sagrada Família foi o grande motivador do “Caipiral” – levando assim esse evento a entrar para o calendário cultural da cidade de Araraquara-SP.
- Padre Samir hoje é Padre na cidade de Matão – SP na Igreja Divino Espírito Santo.
- Em 2017 Padre Samir completa 15 anos de sacerdócio, de entrega total ao Reino de Deus e a serviço dos irmãos.

DESPACHOS

Processo nº **192** /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **30/05/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **30/05/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **30/05/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	006
PROC.	192/17
C.M.	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

217

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017

Processo nº 192/2017

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

30 MAIO 2017

Sala de reuniões das comissões,

Presidente e Relator

José Carlos Porsani

Cabo Magal Verri

Thainara Faria





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

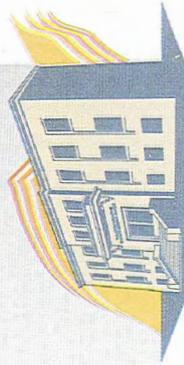
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 30 de maio de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

Araraquara, 30 de maio de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br

FLS.	007
PROC.	192/17
C.M.	9





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	008
PROC.	192/17
Outr.	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 977
De 30 de maio de 2017
Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de maio de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 192/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 1º de junho de 2017.

FLS. 009
PROC. 192/17
C.M. Ⓟ

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 977
DE 30 DE MAIO DE 2017
Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.
O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de maio de 2017, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Samir Silva Sousa, Padre Samir.
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente
EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 192/17.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 054/17-DL

Araraquara, 31 de maio de 2017

Ao Senhor
Samir Silva Sousa

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

FLS.	010
PRCC.	192/17
C.M.	⊗

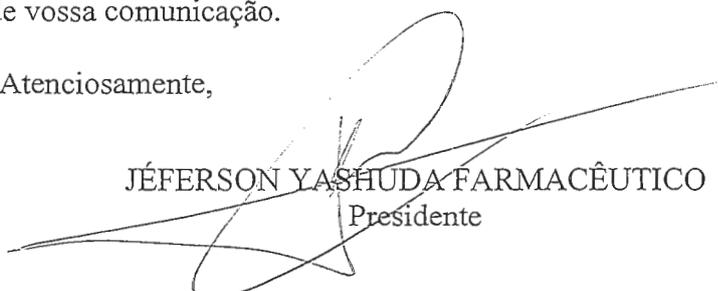
Senhor Samir,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 977, de 30 de maio de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Rafael de Angeli, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente